

AUTORIZAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AUTORIZA:

A abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo nº 032/2018, conforme Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Aquisição de imóvel para sede própria que dará a estrutura necessária ao IPSEMA para albergar as unidades organizacionais desta Autarquia, para atender aos funcionários e ao público em geral.

02. Unidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

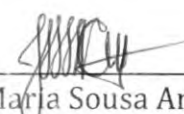
03. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
0301	09.122.0012.1096	4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	020300 Recursos RPPS

04. VALOR TOTAL: R\$: 724.598,00(setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais).

05. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Açailândia/MA em 31 de agosto de 2018.



Josane Marja Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB